



Goiânia, 19 de maio de 2020.

**EDITAL PRPI N° 02/2019 - PROGRAMA DE INICIAÇÃO À PESQUISA CIENTÍFICA,  
TECNOLÓGICA E EM INOVAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO:**

**Referente à extensão do período de vigência das bolsas**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital PRPI N° 02/2019, conforme abaixo:

**Onde lê-se:**

**2.3.** O valor das bolsas das categorias PIBIC, PIBIC-AF, PIBITI E PROLICEN é de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais e das categorias PIBIC-EM e PIBIC-EF é de R\$100,00 (cem reais), as quais terão a duração de 12 meses, com início em 1º. de agosto de 2019 e término em 31 de julho de 2020.

**Leia-se:**

**2.3.** O valor mensal das bolsas das categorias PIBIC, PIBIC-AF, PIBITI E PROLICEN é de R\$400,00 (quatrocentos reais) e das categorias PIBIC-EM e PIBIC-EF é de R\$100,00 (cem reais), as quais terão vigência entre 1º. de agosto de 2019 a 30 de setembro de 2020. Para as bolsas pagas pela UFG, o limite máximo de 12 mensalidades não poderá ser excedido.

Ratificam-se os demais itens do presente Edital.

**Prof. Jesiel Freitas Carvalho**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO